

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 9900013664/2026

1. OBJETO:

- 1.1. Aquisição de computadores de alta performance e periféricos de informática, destinados ao uso pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI nas atividades operacionais e administrativas, assegurando eficiência e continuidade dos serviços.
- 1.2. **Da natureza do objeto:** O serviço dessa contratação é caracterizado como comum, com características e especificações usuais do mercado, conforme Inciso XIII do artigo 6º da Lei 14.133/2021.
- 1.3. O valor global máximo aceitável é de R\$65.492,11, (Sessenta e cinco mil, quatrocento e noventa e dois reais e onze centavos), considerando o somatório dos preços unitário propostos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

- 2.1. **Do Estudo Técnico Preliminar:** Não há estudo técnico preliminar para esta contratação, uma vez que, nos termos do §1º do Art. 80 do Decreto 14.730/2023 (Regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 no âmbito da administração municipal), o documento é facultativo na hipótese de aquisições realizadas por dispensa de licitação baseada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 2.2. **Justificativa da necessidade e problema a ser resolvido:** A justificativa para tal contratação encontra-se detalhada especificamente na seção 3 deste Termo de Referência.

- 2.3. **Relação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada:** o quantitativo a ser contratado se baseia unicamente na realização e consecução de eventos a serem realizados.
- 2.4. **Dos resultados pretendidos:** Tais resultados, assim como os benefícios, se encontram especificamente mais detalhados na seção 3 deste Termo de Referência.
- 2.5. **Plano de Contratações Anual:** Não se aplica, dado que a Prefeitura de Niterói não possui Plano de Contratação Anual.

3. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de computadores de alta performance é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade das atividades desenvolvidas nos setores de engenharia, conforme descrito neste Termo de Referência. Os projetos e tarefas realizadas pelas equipes de engenharia frequentemente envolvem o processamento de grandes volumes de dados e a execução de cálculos complexos, simulações, modelagens e análise de informações técnicas em tempo real. Equipamentos com alto poder de processamento são imprescindíveis para que essas operações sejam realizadas de maneira ágil, precisa e sem comprometer a produtividade da equipe.

As demandas específicas do setor de engenharia, como o uso de softwares de CAD (Computer-Aided Design), análise estrutural, simulações de fluidos (CFD), modelagem 3D, entre outros, requerem computadores com alta capacidade de processamento gráfico, memória e armazenamento. A utilização de máquinas de alta performance garante que esses softwares funcionem de forma fluida, sem lentidão, e permite o tratamento de modelos e projetos de grande escala, atendendo aos prazos estabelecidos e mantendo o alto padrão de qualidade exigido nas entregas.

Além disso, a constante evolução das ferramentas tecnológicas e a necessidade de realizar pesquisas e testes em tempo real tornam ainda mais crucial o uso de equipamentos de ponta. Computadores de alta performance possibilitam o uso de softwares avançados, a realização de testes de grande complexidade e a análise de resultados com precisão, essenciais para o sucesso de projetos de engenharia, seja no desenvolvimento de novos produtos, na melhoria de processos ou na realização de estudos técnicos.

Outro ponto importante é a melhoria da eficiência operacional. Computadores de alto desempenho permitem a execução de múltiplas tarefas simultaneamente, otimização de processos e análise de dados em tempo real, resultando na redução de erros e no aumento da agilidade nas entregas. Isso contribui diretamente para a diminuição de custos com retrabalho e falhas técnicas, além de permitir um melhor aproveitamento dos recursos humanos e tecnológicos.

Em um contexto cada vez mais colaborativo e com a crescente adoção do trabalho remoto, a aquisição de computadores de alta performance garante que as equipes de engenharia possam acessar, processar e compartilhar informações técnicas de forma eficaz, sem comprometer a qualidade ou o prazo das entregas. A capacidade de executar tarefas pesadas de forma eficiente, mesmo à distância, é uma vantagem crucial para a continuidade e sucesso dos projetos.

Além disso, a compra de equipamentos de alta performance representa um investimento com excelente retorno a longo prazo. Esses computadores têm maior durabilidade e capacidade de adaptação às novas exigências tecnológicas, o que reduz a necessidade de reposição frequente e assegura a sustentabilidade financeira da organização.

Dos objetivos a serem alcançados por meio da contratação:

- **Garantir a Eficiência no Processamento de Dados Complexos:** As atividades de engenharia frequentemente envolvem o processamento de grandes volumes de dados e a execução de cálculos complexos, como simulações estruturais, análises de fluidos e modelagens tridimensionais. A aquisição de computadores de alta performance permitirá que essas tarefas sejam realizadas de maneira ágil, precisa e sem interrupções, melhorando a produtividade da equipe e a qualidade dos resultados obtidos.
- **Apoiar o Uso de Softwares Técnicos Avançados:** A contratação visa possibilitar o uso contínuo e eficiente de softwares especializados, como AutoCAD, Revit, ANSYS, SolidWorks, entre outros, que demandam grande poder de processamento gráfico e capacidade de memória. Esses softwares são fundamentais para o desenvolvimento de projetos de engenharia, e a utilização de computadores de alta performance garantirá sua operação fluida, mesmo em ambientes de grande complexidade..
- **Reduzir o Tempo de Execução e Aumentar a Produtividade:** Computadores mais rápidos e com maior capacidade de processamento permitirão que as tarefas sejam executadas de forma mais eficiente, diminuindo o tempo gasto em atividades como simulações, testes e modelagens. Isso contribuirá diretamente para a redução de prazos de entrega e aumento da produtividade das equipes de engenharia, resultando em maior eficiência operacional.
- **Facilitar o Trabalho Colaborativo e Remoto:** Com o aumento das práticas de trabalho remoto e colaborativo, a aquisição de computadores de alta performance permitirá que os profissionais de engenharia compartilhem informações, processem dados em tempo real e colaborem de maneira eficaz, independentemente de sua localização. Equipamentos potentes garantirão que o fluxo de trabalho não seja comprometido, mesmo em cenários de trabalho distribuído.

- **Promover a Inovação e o Desenvolvimento de Novas Tecnologias:** A utilização de computadores de alta performance é essencial para a realização de pesquisas, testes e desenvolvimento de novos produtos e soluções tecnológicas. Ao oferecer maior capacidade de processamento e armazenamento, esses equipamentos apoiarão a realização de experimentos complexos e a aplicação de novas metodologias e ferramentas no processo de inovação.
- **Assegurar a Precisão e Qualidade nas Análises Técnicas:** A contratação visa garantir que todas as análises e simulações realizadas pelas equipes de engenharia sejam feitas com a maior precisão possível, evitando falhas nos cálculos e garantindo a qualidade técnica das soluções entregues. Computadores de alta performance são fundamentais para realizar simulações de grande escala e garantir que os resultados sejam confiáveis e assertivos.
- **Aumentar a Vida Útil e Sustentabilidade dos Equipamentos:** A aquisição de computadores de alta performance visa garantir que os equipamentos atendam às necessidades do setor de engenharia por um período mais longo, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Isso contribui para a sustentabilidade financeira e operacional da organização, garantindo que os investimentos sejam aproveitados de maneira mais eficiente.
- **Melhorar a Gestão de Projetos e Recursos:** Equipamentos de alta performance irão permitir uma gestão mais eficiente dos projetos e dos recursos envolvidos. O aumento da capacidade de processamento permitirá um acompanhamento mais preciso do progresso dos projetos, facilitando a identificação de possíveis gargalos e a tomada de decisões em tempo real.

3.1. Entrega / pagamento:

A entrega será de acordo com o entendimento com a contratada, cujo as notas fiscais de cada parcelamento serão pagas em até 30 (trinta) dias.

4. DA DEMANDA PREVISTA

Para atender à demanda, faz-se necessária a presente contratação, conforme a tabela a seguir:

ITEM	UNID	QUANT	MATERIAL/DESCRIÇÃO
1	UD	4	Computador de alta performance
2	UD	4	Placa de Vídeo de Alta Performance

4.1. O quantitativo mencionado acima é estimado com base na demanda, não gerando obrigação da Contratante de execução total durante a vigência do contrato. O quantitativo foi definido apenas para limitar e dimensionar a proposta do licitante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme abaixo relacionado:

- Fiscal: Ronaldo Cordeiro dos Prazeres (Supervisor) – Matrícula 000746
- Fiscal: Jefferson Luiz Ferreira de Oliveira (Assessor Técnico) – Matrícula 42354

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:

Será aceita a proposta de menor valor global, de acordo com o valor de mercado aferido nas cotações, a partir das especificações deste Termo de Referência.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A empresa que sagrar-se vencedora do presente certame deverá apresentar, quando solicitado pela Administração, toda a documentação de habilitação prevista no Art.62 da Lei nº14.133/2021, notadamente à relativa a habilitação jurídica e a regularidade fiscal, social e trabalhista.

8. DEVERES DO CONTRATANTE:

- a. Fornecer Informações e Especificações Claras: O contratante deve fornecer à contratada todas as informações necessárias, como especificações técnicas detalhadas, quantidades e prazos de entrega, para garantir que os materiais adquiridos atendam às suas necessidades. A clareza nas exigências evita erros no fornecimento dos produtos.

- b. Cumprir com o Pagamento nos Prazos Acordados: O contratante é responsável por realizar o pagamento dos materiais fornecidos no prazo e nas condições estipuladas no contrato. O pagamento deverá ser feito conforme os valores previamente acordados, respeitando as condições financeiras estabelecidas na aquisição por dispensa de licitação.
- c. Receber os Materiais de Forma Adequada: O contratante deve garantir que os materiais sejam recebidos no local e na data combinada, conforme especificado no contrato. Caso haja alguma irregularidade na entrega, como a quantidade ou a qualidade dos materiais, o contratante deverá informar a contratada para que as correções sejam realizadas imediatamente.
- d. Realizar a Conferência e Aceitação dos Materiais: O contratante deverá realizar a conferência detalhada dos materiais entregues, verificando se atendem às especificações acordadas, tanto em termos de quantidade quanto de qualidade. Caso sejam identificadas falhas ou divergências, a contratada deverá ser notificada para que as devidas providências sejam tomadas.
- e. Garantir o Acesso ao Local de Entrega: O contratante deve assegurar que a contratada tenha acesso adequado ao local de entrega dos materiais, facilitando o processo de descarregamento e evitando qualquer impedimento para a entrega conforme estipulado.
- f. Fornecer a Documentação Necessária: Embora o processo de compra seja realizado por dispensa de licitação, o contratante ainda deve garantir que todos os documentos necessários à formalização do contrato sejam fornecidos de forma clara e dentro dos prazos estabelecidos. Isso inclui a comprovação de regularidade fiscal da contratada e a documentação que comprove a justificativa para a dispensa, conforme exigido pela legislação.
- g. Cumprir as Exigências Legais e Regulamentares: O contratante deve garantir que todo o processo de compra esteja em conformidade com a legislação vigente, mesmo em uma aquisição por dispensa de licitação, atendendo às exigências legais.

- h. Acompanhar a Execução do Contrato: O contratante tem o dever de monitorar o cumprimento do contrato, acompanhando a entrega dos materiais e o atendimento às condições acordadas, como prazos e qualidade. Deve-se verificar se o fornecimento está sendo realizado conforme o estipulado.
- i. Notificar a Contratada sobre Irregularidades: Caso o contratante constate falhas no fornecimento, como a entrega de materiais com defeitos, fora do prazo ou em quantidade errada, ele deverá notificar a contratada formalmente, para que sejam tomadas as devidas providências corretivas, sem custos adicionais para o contratante.
- j. Prestar Colaboração à Contratada quando Necessário: O contratante deve garantir que a contratada tenha as condições adequadas para o cumprimento do contrato, oferecendo apoio necessário em questões logísticas, esclarecimento de dúvidas ou qualquer outro aspecto que facilite o fornecimento adequado dos materiais.
- k. Garantir a Regularidade do Processo de Aquisição: Embora o processo seja realizado por dispensa de licitação devido ao valor, o contratante deve assegurar que todas as formalidades legais e administrativas para a contratação estejam em conformidade com as exigências da Lei de Licitações, garantindo a transparência e a regularidade do processo de compra.

9. DEVERES DA CONTRATADA:

- a. Entrega Pontual e Completa dos Materiais: A contratada deverá garantir que os materiais sejam entregues dentro do prazo acordado, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato ou na documentação do processo de compra. A entrega deve ser completa e conforme a quantidade e a qualidade solicitadas.
- b. Qualidade dos Materiais: A contratada deverá fornecer materiais que atendam às especificações técnicas e de qualidade estabelecidas no termo de referência ou no contrato. Os materiais devem estar em perfeito estado, sem defeitos ou danos, e devem ser adequados ao uso a que se destinam.

- c. Cumprimento das Normas e Regulamentações: A contratada é responsável por garantir que os materiais fornecidos estejam em conformidade com as normas e regulamentações vigentes, como normas de segurança, qualidade e meio ambiente. Deve também atender às exigências legais relacionadas à produção, comercialização e transporte dos materiais.
- d. Emissão de Documentação Fiscal: A contratada deverá emitir todos os documentos fiscais necessários, como notas fiscais, que comprovem a entrega dos materiais e atendam às exigências legais. As notas fiscais devem estar corretas e de acordo com as especificações do contrato.
- e. Garantia e Assistência Técnica: A contratada deve garantir a qualidade dos materiais fornecidos por um período determinado, conforme estipulado no contrato, oferecendo assistência técnica ou substituição de materiais que apresentem defeitos ou não atendam às especificações após a entrega.
- f. Arcar com Custos de Transporte e Logística: A contratada é responsável pelos custos de transporte dos materiais até o local de entrega, conforme acordado nas condições contratuais. Ela também deve garantir que os materiais sejam transportados com segurança, evitando danos durante o processo de entrega.
- g. Responsabilidade por Danos ou Defeitos: A contratada deverá ser responsável por qualquer dano causado pela entrega de materiais defeituosos ou não conformes, bem como por eventuais danos ao patrimônio público decorrentes de falhas no processo de fornecimento.
- h. Comunicação: A contratada deverá manter uma comunicação constante com o contratante, informando sobre o andamento da entrega, possíveis atrasos, dificuldades ou problemas que possam surgir durante a execução do contrato.
- i. Substituição de Materiais Defeituosos: Caso os materiais fornecidos apresentem defeitos ou não atendam às especificações, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção dos mesmos sem custos adicionais para a administração, no prazo estabelecido.
- j. Entrega das Certidões de Habilitação e Dívidas Ativas: A contratada deverá apresentar, no momento da assinatura do contrato ou quando solicitado, as certidões de habilitação e de regularidade fiscal, incluindo as certidões negativas de débitos relativos a tributos federais,

estaduais e municipais, além de certidão negativa de débitos com a Dívida Ativa da União. Essas certidões comprovam a regularidade fiscal e jurídica da empresa, conforme exigido pela legislação vigente e pela administração pública.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Orçamento da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Programa de Trabalho:

Fonte de Recursos:

Elemento de Despesa:

Nota de Empenho:

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos relativos à serviços contratados pela administração serão efetivados, em regra, no prazo de **30 (trinta)** dias, a partir da data de apresentação da nota fiscal / fatura correspondente, acompanhada das certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

Niterói, 05 de fevereiro de 2026

Lucas Paulo Mazzotti Del Giudice

Assessor

Mat.: 12458080